

1. OBJETIVO

O canal de denúncias da Ouvidoria tem como finalidade oferecer um meio seguro e confidencial para que colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas possam relatar situações que envolvam irregularidades, violações éticas, assédio, discriminação, fraude, corrupção ou qualquer conduta contrária aos valores e normas da organização.

2. APLICAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Este canal está disponível para:

- Colaboradores de todas as áreas e níveis hierárquicos.
- Prestadores de serviço e fornecedores.
- Clientes e parceiros comerciais.

3. MEIO DE COMUNICAÇÃO

As denúncias devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: ouvidoria@marvinfarmamentos.com.br. O acesso à caixa de entrada é restrito à equipe responsável pela apuração, garantindo sigilo e imparcialidade.

4. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO

- O denunciante pode optar por se identificar ou permanecer anônimo.
- Todas as informações recebidas serão tratadas com confidencialidade.
- A organização assegura que não haverá retaliação contra quem utilizar o canal de boa-fé.

5. TIPOS DE DENÚNCIAS

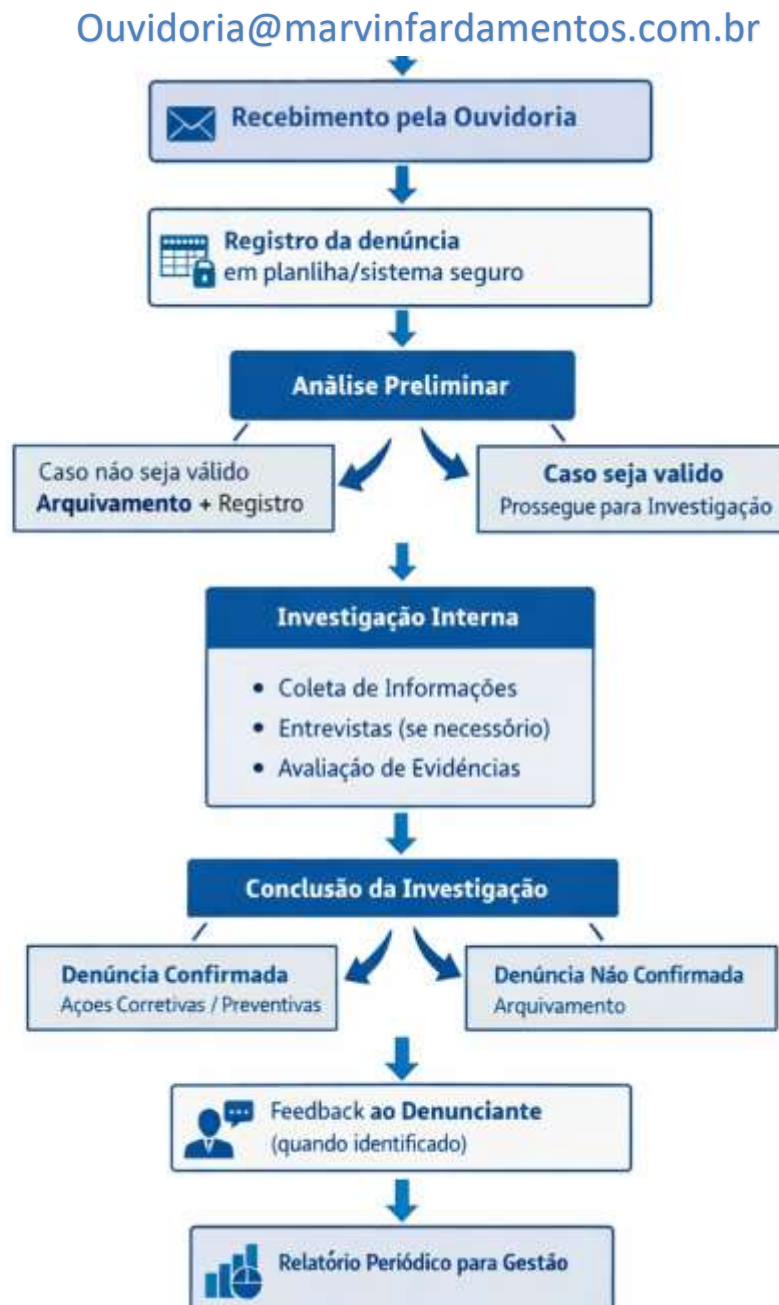
São aceitas denúncias relacionadas a:

- Fraudes financeiras ou contábeis.
- Corrupção, suborno ou favorecimentos indevidos.
- Assédio moral ou sexual.
- Discriminação de qualquer natureza.

ELABORADOR: Sandra Oliveira	REVISOR: Luciana Almeida	APROVADOR: Luciana Almeida
--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

- Descumprimento de políticas internas ou legislação vigente.
- Riscos à saúde, segurança ou meio ambiente.

6. FLUXO DE TRATAMENTO



7. RESPONSABILIDADES

- **Ouvidoria/Compliance:** gerir o canal, analisar denúncias e propor medidas.

ELABORADOR:

Sandra Oliveira

REVISOR:

Luciana Almeida

APROVADOR:

Luciana Almeida

- **Diretoria:** apoiar a implementação de ações corretivas e garantir recursos.
- **Colaboradores:** utilizar o canal de forma responsável e de boa-fé.

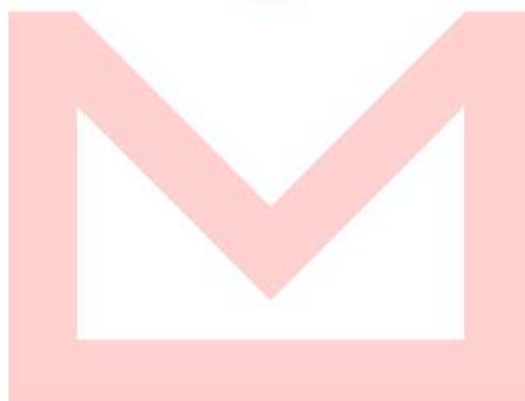
8. USO INDEVIDO

Denúncias falsas ou de má-fé poderão resultar em medidas disciplinares, conforme previsto nas normas internas.

9. CONTROLE DE REVISÃO

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e alinhamento às melhores práticas de governança e compliance.

Revisão	Data	Itens Revisados
00	17/03/2026	Emissão



ELABORADOR:

Sandra Oliveira

REVISOR:

Luciana Almeida

APROVADOR:

Luciana Almeida